

PROJETO DE LEI N. 13.676/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 44.026, situada na Zona 44.

Art. 1.º Fica denominada Octávio Marchi a Rua 44.026, situada na Zona 44, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de outubro de 2015.

MARIO VERRL Vereador-Autor

BIOGRAFIA SR. OCTÁVIO MARCHI

OCTÁVIO MARCHI, nasceu no dia 19 de novembro de 1932, na cidade de Birigui-SP, filho de JOSÉ MARCHI E ANTONIETA CEROSI. Veio para Maringá quando se casou com Dona Josefina em 1955, vindo morar na Gleba Pingüim, onde formou um sítio e assim começou a constituir sua família que hoje é composta por 4 filhos, sendo Valdenir com 57 anos, Valdir 55, Vilma 51 e Valdirene com 46 anos.

O Sr. OCTÀVIO sempre esteve ligado no esporte da nossa cidade na modalidade de Bocha. Participou de vários campeonatos representando a cidade de Maringá, como também dos Jogos Abertos. Jogou por várias equipes, dentre elas o Clube Olímpico sendo sócio e atleta do Country Clube.

Era participante da Paróquia Cristo Ressuscitado, onde sua esposa foi Ministra da Eucaristia.

Esta homenagem é mais do que justa, pois exalta a pessoa de um cidadão que tanto fez pelo esporte de nossa cidade.